



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marechal Floriano/ES, 27 de Junho de 2025.

OF. PMMF Nº. 538/2025

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado sob nº 1.176

em 03/07/2025 às 16:13


Encarregado

EXMO SR.

JUAREZ JOSÉ XAVIER

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

MARECHAL FLORIANO/ES

Senhor Presidente,

Em atenção aos termos constados no OF/SEGACMMF/PRESIDÊNCIA/Nº. 316/2025, referente ao requerimento nº. 50/2025, de autoria de Vossa Excelência, que requer ao Poder Executivo Projeto de Lei para regularização de terrenos urbanos, cumpre-nos encaminhar em anexo a manifestação exarada pela Secretaria Municipal de Obras, Infra-Estrutura e Serviços Urbanos acerca do solicitado.

Sem mais para o momento, apresentamos as nossas,

Cordiais saudações,


ANTÔNIO LIDINEY GOBBI

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Ofício nº 155/2025/PMMF/SEMUR

Marechal Floriano/ES, 24 de Junho de 2025.

A; Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

OF/SEGACMMF/PRESIDÊNCIA/Nº.316/2025

Ao Exmo. Sr Juarez José Xavier,

Diante da Solicitação;

Agradecemos pela sua importante solicitação e pelo empenho em buscar soluções que beneficiem nossa comunidade. Reconhecemos a relevância da regularização fundiária e da formalização de títulos de propriedade para os munícipes, uma vez que essas medidas promovem segurança jurídica, inclusão social e o desenvolvimento urbano sustentável.

Informamos que, atendendo à sua demanda, estamos trabalhando na elaboração do projeto de lei com a atenção necessária e, dentro de breve, encaminharemos a proposta à Câmara Municipal para apreciação e debate.

Na ocasião, registro meus votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

THIAGO FREITAS DO ROSÁRIO
Secretário Municipal de Obras, Infra-Estrutura
e Serviços Urbanos